



PROCON
PROGRAMA MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR
MARACANAÚ

GOVERNO MUNICIPAL DE MARACANAÚ – CEARÁ
COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR
PROCON MARACANAÚ

TERMO DE NOTIFICAÇÃO DE AUDIÊNCIA - CONSUMIDOR

Número de Atendimento: 2507056400100068301

DADOS DO CONSUMIDOR(A)

Consumidor(a): MARIA APARECIDA LEMOS DO NASCIMENTO - **CNPJ/CPF:** 994.215.853-72
Endereço: Rua Miguel Alves - 300, APT 502, BLOCO 06 - Centro - Maracanaú - CE - 61900-180
Telefone: (85) 98579-7628

DADOS DO(S) FORNECEDOR(ES)

Razão Social: BULLLA INSTITUICAO DE PAGAMENTO S.A

Nome Fantasia: BULLLA INSTITUICAO DE PAGAMENTO

CPF/CNPJ: 08.422.119/0001-64

Endereço de Correspondência: Avenida Francisco Matarazzo - nº 1350 - Água Branca - São Paulo - SP - 05001-100

A Diretoria Executiva do Programa Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor de Maracanaú - Ceará (PROCON MUNICIPAL DE MARACANAÚ), no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.084 de outubro de 2013, combinada com a Lei 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor) e Decreto 2.181/97, designa o dia **25/08/2025 às 09:45** horas para audiência a ser realizada pelo(a) Conciliador(a) **ANTONIO JOSÉ DE VASCONCELOS SILVA**, via videoconferência através da plataforma Meet no link disponibilizado no quadro abaixo, ou compareça presencialmente na sede deste Procon localizado na Rua 04, nº 370, Jereissati I, Maracanaú/CE, com intuito de instituir o processo administrativo instaurado a partir de reclamação apresentada por V.S.^a, bem como de solução do conflito entre as partes para os fatos narrados, conforme transcrito de sua demanda:

Link da Audiência: <https://meet.google.com/vft-tsbn-tqu>

Relato:

A consumidora informa que possui um cartão da empresa Bullla, o qual foi fornecido pela empresa onde trabalhava anteriormente. Por meio desse cartão, solicitou um empréstimo no valor aproximado de R\$ 1.080,00 (mil e oitenta reais), com a condição de que os descontos seriam realizados diretamente em folha de pagamento.

A consumidora já se desligou da empresa em que trabalhava, porém, ao consultar aplicativo de órgãos de proteção ao crédito, ficou surpresa ao constatar a existência de um débito em aberto no valor de R\$ 2.372,22 (dois mil, trezentos e setenta e dois reais e vinte e dois centavos).



PROCON
PROGRAMA MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR
MARACANAÚ

GOVERNO MUNICIPAL DE MARACANAÚ – CEARÁ
COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR
PROCON MARACANAÚ

Causa estranhamento à consumidora o valor apontado, tendo em vista que já houve os seguintes descontos em sua folha de pagamento, conforme discriminado abaixo:

- Janeiro/2025: R\$ 184,59
- Fevereiro/2025: R\$ 199,99
- Março/2025: R\$ 175,96
- Abril/2025: R\$ 175,96
- Maio/2025: R\$ 175,96
- Junho/2025: R\$ 175,96
- Julho/2025 (rescisão): R\$ 703,84

Total já descontado: R\$ 1.792,26

Diante disso, a consumidora busca a intermediação do Procon, na busca de uma solução.

Pedido:

Diante disso, a consumidora busca a intermediação do Procon para que a empresa Bullla:

- Forneça esclarecimentos detalhados sobre o contrato firmado (termos, taxas de juros, forma de cálculo, encargos, número de parcelas, etc.);
- Apresente discriminação completa dos valores já pagos e do saldo devedor, com detalhamento dos encargos aplicados;
- Explique o motivo da negativação do nome da consumidora, mesmo com os valores já descontados e diante do valor inicial contratado;
- Realize, se for o caso, a retirada imediata do nome da consumidora dos cadastros de inadimplentes, até que a situação seja esclarecida;
- Caso haja cobrança indevida, que seja feito o abatimento ou cancelamento dos valores excedentes cobrados.

Notificamos ainda que V.S.^a deverá entrar na sala de audiência virtual por meio do link disponibilizado ou comparecer presencialmente impreterivelmente no horário marcado, bem como fica ciente, desde já, que a falta sem justificativa no prazo de 48 horas, à audiência acima designada, implicará no arquivamento de sua reclamação.

Maracanaú/CE, 23 de Julho de 2025 .



PROCON
PROGRAMA MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR
MARACANAÚ

GOVERNO MUNICIPAL DE MARACANAÚ – CEARÁ
COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR
PROCON MARACANAÚ

ALINE XIMENES DE SOUZA - Atendente

Daniela Pinheiro Bezerra de Farias
Diretora Executiva
Procon - Maracanaú

Recebi a presente notificação nesta data: 23/07/2025

Ass. do consumidor(a): _____

MARIA APARECIDA LEMOS DO NASCIMENTO